



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

**Nos estritos termos das informações apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio**, conheço do recurso interposto pelas empresas, REGINALDO S MACHADO EIRELI, CNPJ/MF sob N.º 12.968.674/0001-63, **negando provimento ao mesmo** e LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob N.º 26.729.297/0001-14, **dando provimento ao mesmo**, conforme fundamentado nos autos do processo, que acolho e adoto, os quais foram bem delineadas em suas fundamentações, **bem como conheço das contrarrazões recursais da empresa**, C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº. 17.852.911/0001-40, obedecidas às exigências legais e regulamentares e após análise e julgamento, e com base no Art. 4º, incs. XXI, da Lei nº 10.520/02, decide-se por ADJUDICAR o objeto da licitação, Pregão Eletrônico Nº 034/2021, que concluiu como vencedora do certame a empresa, **LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob N.º 26.729.297/0001-14, com sede a Praça Roberto Cintra, nº 510, Andar 01, Centro, Ipirá - Bahia, CEP 44.600-000, no valor total de **R\$ 2.494.980,84 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo, serviços de manutenção de jardins, serviços de varrição, serviços de manutenção de área verde e locação de caminhão basculante, compreendendo a sede do Município e zona rural, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, respeitado o demonstrativo de quantitativos e custos unitários, as especificações técnicas e demais normas de execução, conforme especificações no Termo de Referência*, obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Carinhanha - Bahia, 10 de Novembro de 2021.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**